

Centrais sindicais apresentam proposta para a lei de terceirização.

As centrais sindicais e o Ministério do Trabalho e Emprego elaboraram uma proposta de projeto de lei sobre terceirização. A proposta foi anunciada pelo Ministro do Trabalho Carlos Lupi.

De acordo com a proposta, a empresa contratante será responsabilizada solidariamente pelos direitos trabalhistas dos empregados da empresa terceirizada caso essa não cumpra com suas obrigações trabalhistas. A responsabilidade da contratante fica restrita ao período do contrato, ou seja, em que os empregados ficaram à sua disposição.

O projeto prevê **ainda** que somente será permitida a terceirização na atividade-meio da contratante, além de multas que variam de acordo com a **norma** descumprida e podem ir de R\$ 1 mil por trabalhador em situação irregular até R\$ 10 mil em caso de repetição da **irregularidade**.

“Estamos dando mais um importante passo para melhorar a vida dos trabalhadores brasileiros. Há um ano e meio lutamos para conseguir esta regulamentação e agora finalizamos o projeto”, disse, em nota, o ministro do Trabalho, Carlos Lupi.

O Ministério do Trabalho realizou audiências públicas e ouviu muitas reclamações dos empresários do setor contrários à medida.

A CNI - Confederação Nacional da Indústria, por exemplo, é contra essa nova regra, pois entende que a responsabilidade solidária trará insegurança jurídica para as empresas contratantes. Ela informa que, os trabalhadores terceirizados representam cerca de 14% da força de trabalho de todo o setor industrial.

A grande maioria das empresas (91%) admite, porém, que terceirizar serviços é uma alternativa importante para reduzir custos.

Entre as empresas que contam com até 10% de terceirizados, 33% responderam que, se tivessem de parar de terceirizar, perderiam em competitividade.

Esse número sobe para 58% nas empresas que mantêm entre 25% e 50% de terceirizados.

O presidente da Fenascon, Moacyr Pereira participou da elaboração da proposta, representando UGT- União Geral dos Trabalhadores.

A proposta será encaminhada à Casa Civil da Presidência da República que a enviará ao Congresso Nacional para transformá-la em lei.